

ASSOCIAÇÃO LAR

Guaira, 30 de junho de 2022.

Ofício 139/2022**Assunto: Ilustração das alterações no Plano de Trabalho do Serviço Especializado em Abordagem Social, não justificadas junto ao ofício nº 114/2022, referente ao Chamamento Público 09/2021 – Processo 181/2021****A****Comissão de Seleção**

A Associação Lar, vem por meio deste, ilustrar as alterações realizadas no Plano de trabalho do Serviço Especializado em Abordagem Social, referente ao Chamamento Público 09/2021 – Processo 181/2021, que não foram justificadas junto ao ofício nº 114/2022. Segue abaixo as alterações acompanhadas por suas justificativas.

ALTERAÇÃO 1: Alteração da carga horária da função de Motorista no Plano de Trabalho do Serviço Especializado em Abordagem Social – Chamamento Público 09/2021

A sugestão da carga horária para a função de motorista no Plano de Trabalho foi de 20 horas semanais, devido presentemente a função ser dividida entre os demais projetos executados pela entidade. Entretanto, o Serviço passará a obter um motorista próprio, com carga horária ampliada de 40 horas semanais, para transportar as equipes de referência e usuários do SUAS, em razão do aumento significativo da demanda e para estar à disposição para realização de abordagens sociais cotidianas e emergenciais.

ALTERAÇÃO 2: Alteração da carga horária da função Administrativo no Plano de Trabalho do Serviço Especializado em Abordagem Social /Chamamento Público 09/2021 – Processo 181/2021

Foi realizada a alteração da carga horária da função Administrativo sugerida no Plano de trabalho de 30 para 40 horas semanais, uma vez que o Serviço, após ser reiniciado, contará com a função de forma exclusiva para desempenhar as atividades de apoio a gestão administrativa, nas áreas de recursos humanos, compras e logística, para não haver sobrecarga de trabalho ao Administrativo já atuante na entidade.

ALTERAÇÃO 3: Alteração da nomenclatura da função Serviços Diversos para Serviços Gerais e aumento de carga horária no Plano de Trabalho do Serviço Especializado em Abordagem Social /Chamamento Público 09/2021 – Processo 181/2021

Foi alterada a nomenclatura da função de Serviços Diversos para Serviços Gerais, devido ao profissional de Serviços Gerais possuir uma gama de atribuições pertinentes ao trabalho a ser realizado, pois realiza serviços de manutenção e de limpeza, monitora estoque de materiais de higiene, serve e/ou repõe lanches e pode preparar alimentos de modo que assegure a qualidade, higiene e sabor da refeição a ser servida. Além disso auxilia na requisição dos materiais necessários para alimentação e limpeza o que vai de encontro com as demandas do Serviço, não se restringindo apenas na manutenção e limpeza do equipamento. A carga horária da função foi ampliada de 20 para 40 horas semanais para suprir as necessidades do Serviço em relação a limpeza, higiene, conservação predial, auxílio na preparação de lanches e no preparo das refeições.

ALTERAÇÃO 4: Contratação de Vigias Noturnos em Regime 12x36 no Plano de Trabalho do Serviço Especializado em Abordagem Social /Chamamento Público 09/2021 – Processo 181/2021

No Plano de Trabalho, foi sugerida a contratação de 01 Vigia Noturno e 01 Vigia Noturno Folguista com carga horária de 30 horas semanais. Observamos que a sugestão, não estaria indo de encontro a demanda do Serviço, pois divagamos que os vigilantes iniciariam sua jornada as 00h e concluiriam as 06h. Por se tratar de um Serviço ininterrupto, os vigilantes terão a responsabilidade diária de proteger os Educadores Sociais que concluirão sua jornada as 21h, prestar auxílio na ordem do local, caso haja conflitos entre usuários em acolhimento, controlar entradas e saídas dos usuários no início da noite, além de desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio. Deste modo serão contratados dois funcionários na função vigia noturno que irão trabalhar em regime 12x36, iniciando às 18h de um dia e o término às 06h do dia seguinte, saindo de folga. No qual, será através da escala de revezamento entre os dois.

ALTERAÇÃO 5: Redução de carga horária da função Terapeuta Ocupacional no Plano de Trabalho do Serviço Especializado em Abordagem Social /Chamamento Público 09/2021 – Processo 181/2021

A redução da carga horária da função de Terapeuta Ocupacional, foi realizada após pesquisa de campo com uma profissional que atuou com o público atendido pelo Serviço. Em pesquisa, a profissional relatou sobre uma possível diminuição da carga horária, devido as dificuldades de o público perdurar nas ações desenvolvidas em razão da inquietação pelo uso abusivo de substâncias psicoativas. Outro ponto destacado durante a pesquisa foi o de se fazer uma mescla entre ações com os usuários e ações com seus familiares. A carga horária reduzida não prejudica o desenvolvimento do trabalho interdisciplinar, devido a gama de atividades que serão realizadas pelos demais profissionais do Serviço. Houve a redução da carga horária da função de Terapeuta Ocupacional de 15 para 08 horas semanais, passando a ser de segunda a quinta-feira, com início às 13h30 e término às 16h30.

Aguardamos o parecer da Comissão de Seleção, referente as justificativas das alterações efetuadas.

Sem mais, dúvidas ou esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente.


Adriana Pires Garcia Vieira

Presidente Alar


Luis Otavio Cavenague Alves
Coordenador Alar CPF: 393.633.388-27

Luis Otavio Cavenague Alves

Coordenador Alar



Leticia de Macedo Oliveira

Serviço de Abordagem